DECRETO MUNICIPAL N° 4340, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Boa, e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Munícipio e tendo em vista o disposto na Lei nº 1885, de 19 de julho de 2024; Decreto Municipal nº 4334, de 22 de julho de 2024 e Decreto Municipal nº 4337, de 23 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, na forma a seguir:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Valquiria Soares Dantas Ferreira
Suplente: Ana Paula Rodrigues

b) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Cléria Wagner
Suplente: Sofia de Oliveira e Melo

c) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Eberson Mateus dos Santos
Suplente: Marliene Ferreira dos Santos

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo**
Titular: Otacílio de Souza Barboza
Suplente: Neide Cardoso Texeira dos Reis

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) **Representante da Associação Casa da Amizade**
Titular: Catia Celine dos Santos Valério Kuhn
Suplente: Mari Possamai

b) **Representante da Associação dos Feirantes**
Titular: Jerlane da Conceição Magalhães
Suplente: Jhéssica Juliana Ajala Mollmann

c) **Representante dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Tânia Segura
Suplente: Gilmar Celestino dos Santos

d) **Representante da OAB – Ordem dos Advogados**
Titular: Lais Bento Rezende
Suplente: Alcrécia da Silva marques

e) **Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos**
Titular: José Otávio Vicentino Filho
Suplente: Diane Cristina Stefanoski Zamboni

f) **Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Araguaia - ACAMARA**
Titular: Vanusa Pereira Gomes
Suplente: Jaene da Conceição Silva

g) **Representante da Associação dos Aposentados**
Titular: Lucia Maria Behnen Benini
Suplente: Marli Fries

h) **Representante da Associação Espírita**
Titular: Maria Rosa Barboza Cruzeiro
Suplente: Daniela Bartasson Guerra Garchet

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 30 DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Assinado de forma digital por MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015 Dados: 2024.07.30 15:51:04 -03'00'

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172
Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172 Dados: 2024.07.30 15:50:52 -03'00'

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 30 de julho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES:84531290100
Assinado de forma digital por ANA PAULA ALMEIDA NAVES:84531290100 Dados: 2024.07.30 15:56:48 -03'00'

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

3963896	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA ARTICULAÇÃO SACRO-CÓCCIX	UND	5	940,00	140,00	800,00	4.000,00
3963897	SERVIÇO DE EXAME - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBAR - SEM CONTRASTE	UND	12	900,00	200,00	700,00	8.400,00
3963898	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL - SEM CONTRASTE	UND	15	920,00	220,00	700,00	10.500,00
3963899	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA - SEM CONTRASTE	UND	12	925,50	225,50	700,00	8.400,00
3963900	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA - SEM CONTRASTE	UND	12	926,67	226,67	700,00	8.400,00
3963901	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO ROTINA - SEM CONTRASTE	UND	20	926,67	226,67	700,00	14.000,00
3963902	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA SEIOS DA FACE - SEM CONTRASTE	UND	12	940,00	140,00	800,00	9.600,00
3963903	SERVIÇO DE EXAME - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MAO/DEDOS - SEM CONTRASTE	UND	5	926,67	126,67	800,00	4.000,00
3963904	SERVIÇO DE EXAME - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (COXA E PERNA) - SEM CONTRASTE	UND	10	926,67	126,67	800,00	8.000,00
3963905	SERVIÇO DE EXAME - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (BRAÇO E ANTEBRAÇO) - SEM CONTRASTE	UND	10	926,67	226,67	700,00	7.000,00
3963906	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA DE ORBITAS BILATERAL - SEM CONTRASTE	UND	10	940,00	140,00	800,00	8.000,00
3963907	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA DE OSSOS TEMPORAIS / MASTOIDES / ORELHAS BILATERAL - SEM CONTRASTE	UND	10	902,39	102,39	800,00	8.000,00
3963908	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PAREDE TORÁCICA (ESTERNO) - SEM CONTRASTE	UND	5	833,33	333,33	700,00	3.500,00
3963909	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO OU PÉ - SEM CONTRASTE	UND	8	926,67	126,67	800,00	6.400,00
3963910	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA DE PÊNIS - SEM CONTRASTE	UND	5	944,50	144,50	800,00	4.000,00
3963911	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PESCOÇO (INCLUI NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE E TRAQUEIA) - SEM CONTRASTE	UND	10	940,00	140,00	800,00	8.000,00
3963912	SERVIÇO DE EXAME - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) - SEM CONTRASTE	UND	10	940,00	140,00	800,00	8.000,00
3963913	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ANGIO-RESSONÂNCIA ARTERIAL DE CRÂNIO - SEM CONTRASTE	UND	5	1.056,40	156,40	900,00	4.500,00

Água Boa-MT, 19 de julho de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL

ADMINSITRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 4340, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Boa, e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Munícipio e tendo em vista o disposto na Lei nº 1885, de 19 de julho de 2024; Decreto Municipal nº 4334, de 22 de julho de 2024 e Decreto Municipal nº 4337, de 23 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, na forma a seguir:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Valquiria Soares Dantas Ferreira **Suplente:** Ana Paula Rodrigues **b) Secretaria Municipal de Educação Titular:** Cléria Wagner **Suplente:** Sofia de Oliveira e Melo **c) Secretaria Municipal de Saúde Titular:** Eberson Mateus dos Santos **Suplente:** Marliene Ferreira dos Santos **d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo Titular:** Otacílio de Souza Barboza **Suplente:** Neide Cardoso Texeira dos Reis

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Associação Casa da Amizade Titular: Catia Celine dos Santos Valério Kuhn **Suplente:** Mari Possamai **b) Representante da Associação dos Feirantes Titular:** Jerlane da Conceição Magalhães **Suplente:** Jhéssica Juliana Ajala Mollmann **c) Representante dos Trabalhadores Rurais Titular:** Tânia Segura **Suplente:** Gilmar Celestino dos Santos **d) Representante da OAB – Ordem dos Advogados Titular:** Lais Bento Rezende **Suplente:** Alcrécia da Silva marques **e) Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos Titular:** José Otávio Vicentino Filho **Suplente:** Diane Cristina Stefanoski Zamboni **f) Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Araguaia - ACAMARA Titular:** Vanusa Pereira Gomes **Suplente:** Jaene da Conceição Silva **g) Representante da Associação dos Aposentados Titular:** Lucia Maria Behnen Benini **Suplente:** Marli Fries **h) Representante da Associação Espírita Titular:** Maria Rosa Barboza Cruzeiro **Suplente:** Daniela Bartasson Guerra Garchet

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 30 DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 30 de julho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento